

PORTARIA Nº 012/2024

PORTARIA Nº 012/2024
09 de fevereiro de 2024

Riachuelo/RN, em

Dispõe

sobre ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Graciliano Belchior de Medeiros, no uso de suas atribuições legais.

Resolve. estabelecer Ponto Facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, no período do carnaval e dá outras providências".

Graciliano Belchior, Presidente da Câmara Municipal da Riachuelo/RN, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO a harmonia com o horário de funcionamento do Poder Executivo em nossa cidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, com vistas à economia de materiais gastos por esta Casa de Leis.

Art. 2º- Apesar do ponto facultativo, os servidores deverão permanecer de plantão via telefone, para, em caso de necessidade, cumprir pessoalmente nas dependências da Câmara Municipal, eventuais serviços, sempre à critério e necessidade da presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, em 16 de janeiro de 2024.

Graciliano Belchior de Medeiros
Presidente

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS

Código Identificador: 31547877

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/02/2024.

EDIÇÃO 1838. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>